

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 328/2016 São Luís, 28 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 1496/2016,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Manaus/São Luís/Manaus e, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, a fim de participar de reunião da Comissão Examinadora da Segunda Prova Escrita do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, que se realizará nos dias 29 e 30/03/2016, nesta Capital.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/03/2016, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término da reunião, conforme informações constantes no documento 01, anexo ao PA 1496/2016.

Dê-se ciência. Disponibilize-se no site deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS Presidente do TRT da 16ª Região